INDICAÇÃO Nº 119/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que seja disponibilizado corpo técnico de psicólogo e assistente social para atendimento "in loco" no Conselho Tutelar de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

.

Tendo em vista a demora no atendimento dos assistidos, quando encaminhados ao sistema de garantia de direitos (CRAS) é que faço a presente indicação, solicitando que o Conselho Tutelar tenha um assistente social e um psicólogo de plantão para o atendimento imediato das crianças encaminhadas.

Com a presença desses profissionais no dia-a-dia do Conselho, seria possível obter um melhor diagnóstico dos problemas e uma melhor aplicação de soluções nos conflitos existentes.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em Epígrafe.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor